



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.624, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal tendo em vista o que consta do expediente SUP n. 25.697/2013,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de SÃO JOÃO DEL REI/MG no dia 20 de agosto de 2013, nos termos do ofício 184/2013 da Prefeitura Municipal daquela cidade.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Terceira Região

(DEJT/TRT3 20/08/2013)